

IVO MARCACINI JUNIOR

ENG.º CIVIL – CREA 040042.396-7 - PERITO JUDICIAL Email: ivo.marcacini@hotmail.com

R. BENJAMIN CONSTANT, n.º 386 – CENTRO – IGARAPAVA-SP – FONE -FAX – (16) 3172 1715 – 98138 3256

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA/SP**

PROCESSO DIG.: Nº 0004971-56.2022.8.26.0196
CARTÓRIO: DO TERCEIRO OFÍCIO CIVEL DA COMARCA DE
FRANCA/SP
AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
REQUERENTE: EDSON DE CASTRO PIMENTA
REQUERIDOS: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
EM RESTINGA

IVO MARCACINI JÚNIOR, engenheiro civil, CREA n.º 040042.396-7, perito judicial, portador do CPF-MF nº 745.499.368-00 e RG nº 7.321.362, nomeado e compromissado nos autos da presente ação, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., apresentar seu trabalho consubstanciado ao Laudo Pericial que segue e requerer que seja oficiado à Procuradoria Geral do Estado – Fundo de Assistência Judiciária, quanto à realização do trabalho pericial, para o depósito dos honorários em conta corrente do Perito, conforme artigo 2º, inciso IV, da Resolução PGE nº 32/2004.

LAUDO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO

I – PREÂMBULO

EDSON DE CASTRO PIMENTA, parte exequente já devidamente qualificada nos autos principais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado, com fundamento nos artigos 513, § 1º e 523 do Novo Código de Processo Civil, requerer o: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em face de: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RESTINGA**, também já qualificado nos autos acima identificados, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos. A parte executada, conforme acórdão dos autos principais, foi condenada ao pagamento de honorários sucumbenciais fixados em 12% do valor atualizado da causa. Transitada em julgado a ação, não houve o pagamento do débito, razão pela qual requer seja intimada a parte contrária para realizar depositar o valor de R\$ 43.613,07, conforme demonstrativo anexo, no prazo de quinze dias, sob pena de incidência da multa de 10% e honorários advocatícios em igual porcentagem sobre o valor do débito, conforme disposto no artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil.

Às fls. 90 foi nomeado os Peritos judiciais para execução dos trabalhos de avaliação desta presente ação.

Às fls. 54, foi executado o auto de penhora dos seguintes bens:

- 13 bancos de madeira maciça com aproximadamente 4,00 metros, com encosto almofadado de madeira e com porta bíblia na parte de trás.

II – VISTORIA:

Após consultar os Autos, o signatário compareceu à Rua José Luiz Ferracioli, nº 200, na cidade de Restinga/SP, local onde encontra-se os bens penhorados, onde estivemos colhendo informações, coletando dados e fotografando-o para determinar a avaliação dos mesmos.

13 bancos em madeira de lei, envernizados em bom estado de uso e conservação.

IVO MARCACINI JUNIOR

ENG.º CIVIL – CREA 040042.396-7 - PERITO JUDICIAL Email: ivo.marcacini@hotmail.com

R. BENJAMIN CONSTANT, n.º 386 – CENTRO – IGARAPAVA-SP – FONE -FAX – (16) 3172 1715 – 98138 3256

**III – AVALIAÇÃO:**

Segundo pesquisas em fabricantes e revendedores de moveis em madeira de lei, e mesas e bancos de madeira maciça, concluímos que os valores dos bens penhorados, em relação ao tempo de uso e estado de conservação é de:

- 13 unidades
- R\$ 1.800,00 cada
- **Valor Total = R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**

IV - VALOR TOTAL DA PENHORA:

V.T.P.= V. Aval

V.T.P. = R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**V - ANEXOS:**

- DOCUMENTAÇÃO FOTOGRAFICA

IVO MARCACINI JUNIOR

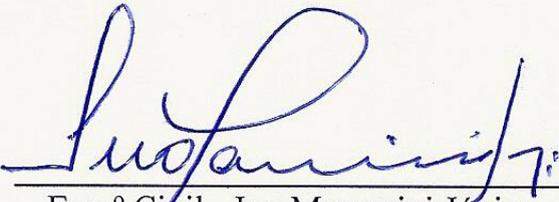
ENG.º CIVIL – CREA 040042.396-7 - PERITO JUDICIAL Email: ivo.marcacini@hotmail.com

R. BENJAMIN CONSTANT, n.º 386 – CENTRO – IGARAPAVA-SP – FONE -FAX – (16) 3172 1715 – 98138 3256

VI – ENCERRAMENTO:

Segue o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO impresso em 04 páginas de um só lado, sendo a última datada e assinada.

Franca/SP, 26 de Fevereiro de 2.024.



Eng.º Civil - Ivo Marcacini Júnior
CREA – 040042.396-7
Perito judicial

IVO MARCACINI JUNIOR

ENG.º CIVIL – CREA 040042.396-7 - PERITO JUDICIAL Email: ivo.marcacini@hotmail.com

R. BENJAMIN CONSTANT, n.º 386 – CENTRO – IGARAPAVA-SP – FONE -FAX – (16) 3172 1715 – 98138 3256

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRAFICA

IVO MARCACINI JUNIOR

ENG.º CIVIL – CREA 040042.396-7 - PERITO JUDICIAL Email: ivo.marcacini@hotmail.com

R. BENJAMIN CONSTANT, n.º 386 – CENTRO – IGARAPAVA-SP – FONE -FAX – (16) 3172 1715 – 98138 3256



IVO MARCACINI JUNIOR
ENG.º CIVIL – CREA 040042.396-7 - PERITO JUDICIAL Email: ivo.marcacini@hotmail.com

R. BENJAMIN CONSTANT, n.º 386 – CENTRO – IGARAPAVA-SP – FONE -FAX – (16) 3172 1715 – 98138 3256

